

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL

NÚMERO:

220/2024

DATA:

04/12/2024

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL N° 90115/2024

E-MAIL:

licitacao@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(61) 2028-4619

ASSUNTO:

ERRATA DO EDITAL N° 90115/2024

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 90115/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – OBJETO: EXECUÇÃO, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE E CAPACITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS, EM MUNICÍPIOS LOCALIZADOS EM ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF, NOS ESTADOS DE ALAGOAS, BAHIA, CEARÁ, MARANHÃO, MINAS GERAIS, PARAÍBA, PERNAMBUCO, PIAUÍ, RIO GRANDE DO NORTE E SERGIPE, DISTRIBUÍDOS EM 11 (ONZE) ITENS, INFORMAMOS:

Inclusão da alínea “b4” ao subitem 11.3, Qualificação Econômico-Financeira, do Edital nº 90115/2024:

“b4) Licitantes que apresentarem menor que 1 (um), em qualquer dos índices referidos na sub alínea “b2”, quando da habilitação, deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da Autoridade Competente, o patrimônio líquido mínimo, referente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.”

Permanecem inalteradas as demais informações.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL